

P O R T A R I A Nº 124/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-061, PIEDADE, estabelecendo o seguinte:

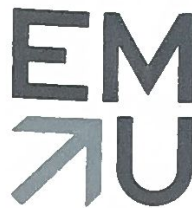
SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Av. Bernardo Vieira de Melo(Terminal), Av. Aniceto Varejão, Rua Cuiabá, Rua Jangadeiro, Travessa da Rua Jangadeiro, Rua João Francisco de Medeiros, Terminal de ônibus do conjunto, Retorno, Rua João Francisco de Medeiros, Travessa da Rua Jangadeiro, Rua Jangadeiro, Rua Cuiabá, Rua Aniceto Varejão, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Candeias, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Cavaleiro, Av. Boa Viagem, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Cons. Aguiar, Av. Engº Antônio de Gôes, Ponte Agamenon Magalhães, Av. Engº José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno), Viaduto das Cinco Pontas, Av. Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Gov. Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Cons. Aguiar, Rua Nilo Dornelas ' Câmara, Av. Boa Viagem, Rua Cândido Ferreira, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Nunes da Cunha, Rua Saturnino Pessoa, Av. Bernardo ' Vieira de Melo, Av. Aniceto Varejão, Rua Cuiabá, Rua Jangadeiro, Travessa da Rua Jangadeiro, Rua João Francisco de Medeiros, Terminal de ônibus do conjunto, Retorno, Rua João Francisco de Medeiros, Travessa da Rua Jangadeiro, Rua Jangadeiro, Rua Cuiabá, Rua Aniceto Varejão, Av. Bernardo Vieira de Melo(Terminal).

Art. 2º - Determinar que o itinerário acima mencionado, somente seja realizado em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife em Ordem de Serviço Operacional, mantendo-se o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários.

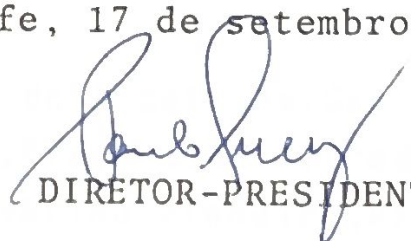


EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 124 /84

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor no dia 19 de setembro de 1984, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Recife, 17 de setembro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ